



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA DE HERVAL


**PORTARIA N.º 576, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022.**

REVOGA A PORTARIA Nº 27/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL, no uso de suas atribuições legais, revoga a Portaria nº 27/2019, que convocou a professora ITATIARA DA SILVA QUEVEDO, em regime suplementar de mais 20(vinte) horas semanais, a partir da data retroativa de 01 de outubro de 2022.

Gabinete do Prefeito, Herval, 18 de outubro de 2022.

  
Ildo Roberto Lemos Salaberry  
Prefeito Municipal

  
Sabrina Echeverria dos Santos  
Sec. de Administração